



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158-B - 2º andar - Centro - CEP 39.650-000 Minas Novas -  
MG Fone: (033) 3764-1104 - Fax: (033) 3764-1252  
E-mail:

**PORTARIA N.º 58 de 22 de julho de 2003.**

**DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA PROCEDER  
A DEFESA DA SERVIDORA INDICIADA MÉRCIA  
CRISTINA TAVARES VIEIRA.**

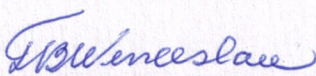
A Prefeita de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e atendendo a requerimento da Douta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2003,

**RESOLVE:**

- Art. 1º -** Designar a Dra. Elizabeth Borges Coelho, Advogada, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social para no prazo de 5 dias (conforme art.234 da Lei 427 de 30 de maio de 1975) apresentar defesa escrita da indiciada, que deixou de atender à citação regular do PAD, localizando-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Administração Central, onde os autos poderão se examinados, à disposição da defensora.
- Art. 2º -** A servidora ora designada, quando da realização de quaisquer atos para cumprimento da presente, fica dispensada do exercício das atribuições do cargo de que é titular na Administração Municipal.
- Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 21 de julho de 2003.

  
**Telma Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N.º <u>993 103</u>
DATA <u>24 / 07 / 03</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 